



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com Sede na Rua Paraná, 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito EDGAR BUENO, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 031/2014, celebrado em Curitiba, na data de 26/11/2014, que tem por objeto à “execução da superestrutura de uma ponte sobre o Rio Melissa (Divisa Corbélia) com fornecimento pela SEIL de 12(doze) vigas tipo “C” com 15,50m, 143(cento e quarenta e três) lajotas tipo “B, C” de 0,50m x 1,00m e 30(trinta) gurada-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura que fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 20 constantes às fls. 35/38 e 42/44”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.835.353-2 apenso ao protocolo 12.513.085-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 031/2014, conforme o Ofício nº 443/2015 (fls. 02 do P.I. 13.835.353-2) do Prefeito de Cascavel corroborado pela fiscalização (fls. 11 e 12 do P.I. 13.835.353-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 13.835.353-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 18 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 15 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10 do protocolo integrado nº 13.835.353-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

EDGAR BUENO
Prefeito de Cascavel

Secretaria da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2015

PROTOCOLO Nº 13.534.058-8

PARTES INTERESSADAS: PARANAPREVIDENCIA e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, o Senhor **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**.

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do NRE Curitiba localizado na Rua Inácio Lustosa, nº 700, Município de Curitiba- PR, com recursos da Fonte 100 – Tesouro do Estado.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007, de acordo com a Info nº 2804/2015 – NJA/SEED, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais, totalizando **R\$ 342.000,00** (trezentos e quarenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**
Diretor Geral/SEED
Dec.1162 /2015 SEED/GS
DATA: 23/12/2015

424/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Comércio, Indústria & Serviços, nº 9599 de 17 de dezembro de 2015, na página 6, referente ao 2º Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a SEED e a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial – Associação de Pais e Amigos e Deficientes Visuais de Guaratuba – APADVG e de outras deficiências. Onde se lê o número de Convênio 2120130265, leia-se 2120130157.

486/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Mitra Diocesana de Palmas.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Fernando Ferrari, nº 218, Tapejara do Oeste - PR, para instalação da **EE Irmão Isidoro Dumont- PR**, onde o valor mensal do contrato será reajustado em 7,55%, passando de **R\$ 8.135,37** (oito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 8.749,59** (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a partir de **24/09/2015** e Alteração de Proprietário do Imóvel durante a vigência de contrato. As despesas do presente termo correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.3910, Projeto/Atividade 4375 e Fonte de Recursos 116/SEQUE.

AUTORIZADO POR: **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**
DATA: 22/12/2015

517/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.435.601-8

OBJETO: reparos no Colégio Estadual João Plath, no Município de Mauá da Serra.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Icoplan Construções Ltda. – ME, 2ª Construtora Novidade Ltda. – EPP, R\$ 533.412,09, 3ª A Cattuci & Cattuci Ltda. – EPP, R\$ 537.291,45, 4ª RO Engenharia e Construção Ltda. – ME, R\$ 538.261,29, 5ª Varpec Engenharia Ltda. – EPP, R\$ 538.564,39, 6ª Paulo Augusto de Amorim Maia – ME, R\$ 599.240,00.

EMPRESA INABILITADA: Icoplan Construções Ltda. – ME por descumprimento aos subitens 6.7.1 alínea "b", 6.7.2 alínea "a.5" e 6.8 alínea "a.1" do Edital.
EMPRESAS CLASSIFICADAS/INABILITADAS: 1ª Construtora Novidade Ltda. – EPP, R\$ 533.412,09 – VENCEDORA DO CERTAME – 2ª A Cattuci & Cattuci Ltda. – EPP, R\$ 537.291,45, 3ª RO Engenharia e Construção Ltda. – ME, R\$ 538.261,29.

Curitiba, 05 de janeiro de 2016.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

498/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.513.085-2 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 031/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cascavel.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 031/2014.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 18 de Julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 15 de Novembro de 2016.

DATA: 24 de novembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

503/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.959-2 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguçu.

OBJETO: A retomada dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 06 de Março de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 02 de Setembro de 2016.

DATA: 01 de dezembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

504/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROTOCOLO: 13.741.614-0

OBJETO: Aquisição de fardamento padrão do Batalhão de Operações Aéreas composto por macacão, jaqueta, luva, boné e botas com propriedades antichama e camisetas de algodão, com entrega única, de forma a atender às necessidades do BPMOA.

INTERESSADO: Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas.

Abertura: 20/01/2016 às 09:15h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 615318 - SESP, 06/01/2016.

281/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1166/2015

PROTOCOLO: 13.757.398-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de cabeamento de rede lógica, de forma a atender o Instituto Médico-Legal de Maringá.

INTERESSADO: Polícia Científica – Instituto Médico-Legal.

Abertura: 19/01/2016 às 09:30h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 1166/2015) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 614517 - SESP, 06/01/2016.

389/2016